



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a UNIFICAÇÃO DE ÁREA dos lotes urbanos n.º 101 (cento e um) medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e 102 (cento e dois) medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) todos da Quadra F, devidamente matriculados sob o n.º 21.237 e 21.238 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **Gabriel Augusto do Nascimento, localizados na **Rua Antônio Martins Filho no Loteamento “Portal da Canastra”**, na Sede do Município, com área total unificada de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados).**

Art. 2.º - O terreno unificado e agora denominado Lote 01P2, da Quadra F, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no Loteamento “Portal da Canastra”, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE: 20,00m, confrontando com a Rua Antônio Martins Filho; **LATERAL DIREITA: 25,00m** (de quem do imóvel olha para a Rua Antônio Martins Filho), confrontando com o lote 103; **LATERAL ESQUERDA: 25,00m**, confrontando com lote 100; **FUNDOS: 20,00m** sendo 10,00m confrontando com o Lote 109 e 10,00m confrontando com o Lote 110.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Abril de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910